

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte  
2 e dois, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, sob a  
3 presidência do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. A reunião  
4 foi realizada por videoconferência, no endereço [meet.google.com/qwz-ycxe-jop](https://meet.google.com/qwz-ycxe-jop) e  
5 estavam presentes os seguintes conselheiros: Mateus Pies Gionbelli (representante do  
6 CEPE); Elaine Aparecida de Souza, Fernando Henrique Ferrari Alves, Helena Maria Ferreira,  
7 João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior,  
8 Priscila Vieira e Rosa e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas); Márcio  
9 Machado Ladeira e João Cândido de Souza (Pró-reitores); Daiane Alice Henrique Ament,  
10 Francisval de Melo Carvalho, Giancarla Aparecida Botelho Santos, Jeferson Almeida Dias,  
11 Maria Emília de Sousa Gomes, Rodrigo Garcia Barbosa e Rodrigo Norberto Pereira  
12 (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Adeilson de Carvalho, Noelly Alves  
13 Lopes, Antônio Elizeu da Rocha Neto, Luiza Arantes Junqueira e Rossano Wagner de Lima  
14 Botelho (representantes dos servidores técnico-administrativos); Zacharias Dannyel de  
15 Alencar Guedes Fontes (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Danielle  
16 Cristina Pereira (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação) e Elisângela  
17 Elena Nunes Carvalho e Jacqueline Magalhães Alves (representantes das políticas de EDI).  
18 Inicialmente o Senhor Presidente justificou as ausências dos conselheiros Valter Carvalho  
19 de Andrade Júnior, Thiago Alves Magalhães, Alfredo Carlos Júnior e Laura Salve Silveira.  
20 Não havendo apreciação da ata da reunião anterior deste Conselho, às oito horas e trinta  
21 e quatro minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o  
22 encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 2

1 o que preconiza os arts. 27 e 28 do Regimento Interno deste Conselho, referente ao  
2 pequeno expediente. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião foram tratados  
3 os seguintes assuntos: **Primeiro.** Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e  
4 Demonstração de Resultado referente ao exercício de 2020, da Fundação de Apoio ao  
5 Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE). O Senhor Presidente fez menção à comissão  
6 constituída pela Portaria nº 1.118/2021, encarregada de analisar e emitir parecer sobre o  
7 relatório da FAEPE e passou a palavra ao conselheiro Márcio Machado Ladeira, que  
8 presidiu a comissão. O conselheiro Márcio Ladeira discorreu sobre a análise do relatório  
9 realizada pela comissão, onde foram considerados os parâmetros objetivos necessários à  
10 elaboração do relatório de prestação de contas, em conformidade com as normas que  
11 estabelecem o relacionamento entre a UFLA e suas fundações de apoio. À luz da  
12 documentação disponível, os parâmetros foram avaliados e solicitados à Fundação  
13 disponibilizar, entre outros documentos, os balanços patrimoniais dos últimos cinco anos,  
14 o balancete analítico do ano de 2020, o demonstrativo de valor da depreciação do balanço  
15 patrimonial, o patrimônio líquido, o demonstrativo do resultado do exercício, os índices  
16 de liquidez dos anos de 2016 a 2019 e a subscrição do contador nos relatórios contábeis.  
17 Em nova análise a comissão verificou que o patrimônio líquido da FAEPE reduziu entre os  
18 anos de 2016 a 2020, não sendo esclarecidos os motivos que geraram esta redução,  
19 presumindo-se que uma das possíveis razões tenha sido o fechamento do Hotel Alvorada  
20 em função da pandemia da Covid-19. Verificou-se também que 79,2% do patrimônio  
21 líquido da FAEPE estavam imobilizados no final do exercício de 2020, representando uma  
22 baixa disponibilidade financeira em relação ao seu ativo total. Os índices de liquidez

### Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 3

1 apresentados, principalmente o de 2020, são elevados em razão do valor da conta  
2 aplicações financeiras recursos livres, que representa 94,7% do ativo circulante. Essa  
3 conta foi drasticamente reduzida do ano de 2019 para o ano de 2020, saindo de  
4 R\$594.611,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais) para  
5 R\$241.861,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais), em  
6 razão do resultado deficitário do ano de 2020. O conselheiro Márcio Ladeira ressaltou,  
7 conforme apontado no parecer, que se o mesmo desempenho demonstrado em 2020 se  
8 repetir em 2021 correr-se-á o risco de a FAEPE não conseguir cumprir seus compromissos  
9 de curto prazo. Outro ponto importante destacado no relatório é a ressalva apresentada  
10 pela Contadora, que mencionou a possibilidade de ajuste técnico na contabilidade da  
11 referida Fundação, decorrentes de manifestações pelo Ministério Público de Minas Gerais  
12 (MPMG), sendo que esse ajuste poderá impactar diretamente no patrimônio líquido. O  
13 parecer da Auditoria independente anexado ao relatório aprovou os demonstrativos  
14 contábeis com ressalva, em função das pendências de aprovação pelo Centro de Apoio  
15 Operacional do Terceiro Setor do MPMG, em relação aos anos de 2006 a 2014, 2016 e  
16 2018. A Fundação apresentou em 2020 poucas fontes de receitas, sendo a grande maioria  
17 oriunda da Rádio Universitária (R\$ 253.596,78) e do Hotel Alvorada (R\$165.174,58). Além  
18 disso, as receitas de projetos foram apenas de R\$26.097,35. O relatório menciona que não  
19 houve a participação de discentes em projetos, não houve processos de importação, não  
20 foram gerenciados projetos em parceria com a UFLA, nem a execução de obras com  
21 financiamento de recursos públicos ou privados para a Universidade. A FAEPE não  
22 adquiriu equipamentos decorrentes de projetos e, portanto, não houve transferência para

#### Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 4

1 incorporação ao patrimônio da UFLA. A comissão mencionou a necessidade de a FAEPE,  
2 em seu Plano Estratégico, apresentar indicadores de desempenho com as metas  
3 pactuadas para o período e seu desdobramento anual, indicando os resultados já  
4 alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos. A respeito do resultado  
5 deficitário de 2020, a comissão entendeu que é fundamental a apresentação de um plano  
6 de ação para que essa importante Fundação de apoio à UFLA mantenha sua  
7 sustentabilidade. Além disso, faz-se necessário uma análise por parte desse Conselho  
8 Universitário e da própria FAEPE, sobre a necessidade de rever suas fontes de receita e  
9 reduções de gastos para garantir sua sustentabilidade ao longo dos anos. A comissão  
10 sugeriu ao CUNI que solicite à FAEPE a revisão do planejamento estratégico vigente,  
11 apresentando metas e indicadores para o próximo período, que possam permitir melhor  
12 avaliação sobre o desempenho da Fundação, conforme estabelecido pelo Decreto nº  
13 7.423/10 e inclusive atualizando as normas internas sobre o tema. Por fim, apesar dos  
14 apontamentos, a comissão considerou que o relatório está apto à apreciação pelo  
15 Conselho e recomendou que as observações descritas sejam atendidas para os próximos  
16 relatórios. Após as considerações do conselheiro Márcio Ladeira, o Senhor Presidente  
17 falou da situação preocupante da FAEPE em razão da diminuição do seu patrimônio  
18 líquido nos últimos anos, e relatou o fato de que é a primeira vez que este Conselho tem  
19 acesso real a essas informações de maneira explícita. Comentou que historicamente os  
20 relatórios apresentados ao Conselho em anos anteriores eram superficiais, sendo  
21 aprovados sem o devido conhecimento da real situação e parabenizou os integrantes da  
22 comissão pela competência na análise dos relatórios tanto da FAEPE quanto da FUNDECC,

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 5

1 aprovado recentemente. O Senhor Presidente também comentou a respeito de outra  
2 situação preocupante referente especificamente à FUNDECC, em razão de denúncias  
3 protocoladas envolvendo convênios firmados entre esta Fundação e a UFLA. Tais  
4 denúncias dizem respeito a problemas ocorridos em licitações e que deixaram em  
5 fragilidade jurídica tanto a UFLA quanto à Fundação. Esclareceu que os convênios são  
6 executados por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), que são instrumentos  
7 por meio do qual, são ajustadas a descentralização de crédito provenientes de órgãos  
8 públicos para a execução de projetos pela UFLA dentro da sua expertise. Esses projetos  
9 dependem de contratação de mão de obra e serviços e ainda de gestão financeira e  
10 administrativa que são realizados pela Fundação. No ano de 2021, a partir da análise, por  
11 equipe da UFLA, da prestação de contas do convênio celebrado entre a UFLA e Agência  
12 Nacional de Águas, com a interveniência da FUNDECC, foram constatados problemas na  
13 licitação para a execução do referido convênio. Devido a esta constatação, a prestação de  
14 contas ficou pendente de aprovação, sendo designada uma comissão técnica para  
15 apuração dos fatos e na sequência foi protocolado na Plataforma Integrada de Ouvidoria e  
16 Acesso à Informação FalaBr, denúncia contendo novos elementos, culminando na  
17 designação de nova comissão para fazer uma investigação preliminar a respeito do que  
18 tinha sido denunciado. A comissão levantou uma série de documentos que demonstraram  
19 materialidade de que existiam indícios de irregularidades relacionados tanto à ação da  
20 FUNDECC quanto a de empresas contratadas pela Fundação e ainda com relação a  
21 participação de uma série de servidores públicos envolvidos no projeto, os quais se  
22 responsabilizam solidariamente em relação à prestação de contas dos convênios

**Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 6**

1 acordados entre a UFLA e os órgãos que repassam recursos por meio dos TED. A  
2 responsabilidade solidária recai principalmente sobre o Reitor que assina o TED e também  
3 sobre os executores, que são servidores da UFLA vinculados às agências da UFLA, em  
4 particular a Agência UFLA de Inovação, Geotecnologia e Sistemas Inteligentes,  
5 denominada Zetta. O relatório elaborado pela comissão investigativa foi submetido à  
6 Procuradoria Geral na UFLA para análise jurídica do processo e para a análise de sua  
7 condução. O parecer da Procuradoria foi bastante severo sobre o relacionamento da UFLA  
8 e a Fundação e sobre a atuação dos servidores públicos nos projetos. O apontamento de  
9 indícios de irregularidades requer a abertura de outros processos administrativos, pela  
10 administração, contra pessoas jurídicas e em relação à atuação da FUNDECC. O Senhor  
11 Presidente esclareceu que a contextualização dos fatos é pertinente, uma vez que esse  
12 Conselho declara que a Fundação presta efetivo apoio à UFLA na consecução de seus  
13 objetivos estatutários e oferece suporte administrativo e financeiro aos seus projetos  
14 institucionais, e ainda manifesta sua concordância com o credenciamento da mesma  
15 como fundação de apoio à UFLA; e também para se evitar rumores na comunidade sobre  
16 estas investigações. Vários processos administrativos disciplinares serão instaurados  
17 contra os servidores, para os quais será oportunizado o direito à ampla defesa e ao  
18 contraditório. Finalizados esses processos, os mesmos serão avaliados e, se for caso,  
19 deverão ser encaminhados aos órgãos competentes, de maneira a respaldar a UFLA  
20 quanto à omissão e tomada de decisões. O Senhor Presidente também contextualizou  
21 para os conselheiros que os motivos que levaram à criação da FUNDECC no ano de 2006,  
22 foram para viabilizar a transferência para a Fundação dos projetos até então gerenciados

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 7

1 pela FAEPE, que à época acumulava processos trabalhistas que a impediam de receber  
2 recursos. A partir de sua criação, a FUNDECC passou a gerenciar quase que a totalidade  
3 dos projetos da UFLA ficando a FAEPE somente com a gestão da Rádio, da TV Universitária  
4 e do Hotel Alvorada, este último objeto de um instrumento jurídico antigo bastante  
5 precário. Informou que as atividades do Hotel Alvorada foram suspensas com o advento  
6 da pandemia da Covid-19 e que, se existir interesse da FAEPE, as atividades serão  
7 retomadas mediante novo instrumento, o que garantirá a possibilidade de entrada de  
8 receitas à FAEPE. O Senhor Presidente também deu ciência das negociações com o  
9 Governo do Estado de Minas Gerais para apoio a diversos projetos, entre eles o campus  
10 de São Sebastião do Paraíso, o Hospital Universitário e a Usina Fotovoltaica, com aporte  
11 de recursos financeiros da ordem de 83 milhões de reais, cujas negociações estão em  
12 andamento. Devido às investigações em curso, cujas consequências podem culminar na  
13 impossibilidade de renovação do credenciamento da FUNDECC como Fundação de apoio à  
14 UFLA e antecipando possíveis problemas de responsabilização da Fundação, foi acordado  
15 com a Direção Executiva daquele órgão que a gestão dos recursos oriundos do Governo  
16 do Estado serão feitas pela FAEPE, o que será fundamental à sua sobrevivência. Diante  
17 disso poderá ser feito um movimento contrário ao que foi feito em 2006, quando diante  
18 das dificuldades da FAEPE, a gerência dos projetos foi passada para a FUNDECC. Toda essa  
19 ação beneficiará a FAEPE que, apesar da situação atual, conforme demonstrado em seu  
20 relatório de atividades, no balanço patrimonial e no demonstrativo de resultados, não tem  
21 problemas que a impeçam de atuar na gestão de projetos e nem enfrenta problemas  
22 quanto à renovação de seu credenciamento. Diante de todo o exposto, o Senhor

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 8

1 Presidente defendeu o parecer emitido pela comissão constituída pela Portaria nº  
2 1.118/2021, que analisou o relatório e prestação de contas da FAEPE. Realçou por  
3 oportuno, que tem havido reclamações por parte dos docentes da UFLA quanto à atuação  
4 e a eficiência da FUNDECC na gestão dos projetos, o que tem sido trabalhado junto à  
5 Direção Executiva da Fundação; e que serão implementadas ações no sentido de ouvir a  
6 opinião da comunidade quanto à percepção da eficiência e do apoio aos projetos, como  
7 ferramenta importante para que este Conselho possa avaliar o desempenho da fundação  
8 para fins de recredenciamento. Retomando à apreciação do relatório da FAEPE, objeto da  
9 pauta desta reunião, o conselheiro Francisval de Melo Carvalho parabenizou os membros  
10 da comissão pelo trabalho realizado e a iniciativa do Senhor Presidente em compartilhar  
11 com o Conselho informações importantes. Fez destaques quanto ao relatório  
12 apresentado, falou da relevância das fundações na viabilidade da execução de projetos da  
13 UFLA e propôs que o relatório fosse aprovado. O conselheiro Rossano Wagner de Lima  
14 Botelho fez coro às palavras do conselheiro Francisval e questionou a possibilidade de a  
15 gestão dos recursos públicos oriundos dos projetos serem feitas pela própria UFLA. Falou  
16 da descontinuidade das atividades da TV Universitária e da possibilidade de sua  
17 reativação. O Senhor Presidente fez uma ampla explanação sobre a concessão dos direitos  
18 de transmissão pela TV Universitária à FAEPE e das dificuldades operacionais decorrentes  
19 dessa concessão, o que impossibilita à UFLA de decidir sobre o seu funcionamento. A TV  
20 Universitária foi desativada por acarretar prejuízos à Fundação e tem sido trabalhada a  
21 possibilidade de transferência da concessão à UFLA, cujos desdobramentos são bastante  
22 complexos junto ao Ministério das Comunicações. Quanto à Rádio Universitária, também



## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 9

1 sob a concessão da FAEPE, tem sido discutida a possibilidade de a mesma ser gerida pela  
2 UFLA com o apoio da FAEPE, por meio de celebração de instrumento jurídico entre as  
3 partes e talvez a possibilidade de reativação da TV por meio do mesmo instrumento. São  
4 decisões complexas que envolvem recursos financeiros do orçamento da Universidade,  
5 que neste ano só não é menor que o orçamento aportado para as universidades no ano de  
6 2009, sem falar no impacto causado pelos contratos de terceirização. Enfatizou que são  
7 decisões difíceis de serem tomadas e que necessitam de financiamentos que vão além do  
8 orçamento da instituição. Outra possibilidade em discussão e avaliação é a transformação  
9 do Núcleo de Inovação Tecnológica (NINTEC) em uma organização social com regras mais  
10 flexibilizadas e capacidade para gerenciar os projetos e ainda uma facilidade para com os  
11 assuntos ligados à inovação. A conselheira Priscila Vieira e Rosa apoiou a aprovação do  
12 relatório e destacou a importância da elaboração do plano de ação pela FAEPE, que  
13 garanta a sua sustentabilidade, conforme sugerido pela comissão. Com relação à  
14 utilização do NINTEC para a gestão financeira dos projetos, citou como exemplo a  
15 FAPEMIG cujos projetos apoiados necessariamente dependem do envolvimento de uma  
16 fundação de apoio à instituição. O conselheiro Márcio Machado Ladeira esclareceu para o  
17 conselheiro Rossano sobre a inviabilidade de a UFLA fazer a gestão dos projetos devido ao  
18 passivo histórico do contingente de servidores técnicos. Esgotados os esclarecimentos e as  
19 manifestações, o Relatório de Atividades, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de  
20 Resultado referente ao exercício de 2020 da FAEPE, foram aprovados. Decorrido o tempo  
21 para apresentação de propostas que não constavam da ordem do dia, foi apresentada  
22 pelo conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho a proposta, de inclusão na pauta desta

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 10

1 reunião, de solicitação de novo parecer à Procuradoria Geral na UFLA, acerca da  
2 legalidade da exigência do comprovante de vacinação pela UFLA, discutido na reunião  
3 anterior deste Conselho, em razão da formação de maioria do pleno do Supremo Tribunal  
4 Federal no sentido da legalidade. A proposta foi colocada em votação e rejeitada, sendo  
5 registrados 19 votos contrários e 8 votos favoráveis. **Segundo.** Recurso interposto pela  
6 candidata Joseane de Souza contra o resultado do concurso público para a área de  
7 “Interações Linguísticas e Tecnologias no Ensino de Língua Inglesa”, objeto do Edital  
8 PRGDP nº 38/2021. Foi dada a palavra à conselheira Zuy Maria Magriotis, que fez a análise  
9 do recurso pela Câmara de Legislação deste Conselho. A conselheira esclareceu que no  
10 recurso, a candidata, em síntese, solicitou a revisão da pontuação da prova didática,  
11 alegando entre outros, discrepância das notas atribuídas por cada avaliador para cada  
12 critério, e ainda argumentou em favor da reconsideração de suas notas, discorrendo  
13 acerca dos itens “Plano de aula”, “Sequência e Articulação de Ideias”, “Domínio do  
14 Conteúdo”, “Uso de Linguagem Técnico-científica”, “Recursos Disponibilizados e  
15 Adequação ao Plano de Aula” e “Criatividade e Assertividade”. A banca examinadora  
16 prestou esclarecimentos quanto às alegações da recorrente e indeferiu o recurso, cujo  
17 parecer foi acompanhado pela Câmara de Legislação. Diante do exposto, deliberou-se por  
18 negar provimento ao recurso e manter a decisão de primeira instância proferida pela  
19 banca examinadora do certame. **Terceiro.** Recurso interposto pelo candidato Eduardo  
20 Lacerda Faria Rocha contra o resultado do concurso público para a área de “Interações  
21 Linguísticas e Tecnologias no Ensino de Língua Inglesa”, objeto do Edital PRGDP nº  
22 38/2021. Foi dada a palavra ao conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, que fez a

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 11

1 análise do recurso pela Câmara de Legislação deste Conselho. O conselheiro esclareceu  
2 que o candidato solicitou a revisão da pontuação da Prova de Desempenho Didático,  
3 alegando a existência de discrepância e desproporcionalidade nas notas atribuídas de  
4 acordo com os quesitos pertinentes. O candidato também argumentou que em muitos  
5 casos, a pontuação perdida não representa de forma proporcional e  
6 correspondentemente ao que se verifica na prova didática, sendo considerada  
7 aparentemente desmedida e negativa, a avaliação dos aspectos pouco fundamentada e  
8 predominantemente genérica pelos avaliadores. O recorrente afirmou estar ciente da  
9 insatisfação da banca em relação a questões diversas da aula apresentada, no entanto  
10 alegou que o peso avaliativo de modo geral se deu de forma desmedida e alheia aos  
11 pontos positivos. Por fim, solicitou justa classificação no certame, afirmando entender que  
12 o resultado em concurso público é um item considerado em análises curriculares  
13 vindouras, além de, segundo ele, trazer um alto custo para a instituição e para os  
14 participantes, e que, portanto, a aprovação de apenas um candidato não colaboraria com  
15 a administração pública. A banca examinadora contra argumentou e fundamentou as  
16 alegações do recorrente, indeferindo o recurso e a Câmara de Legislação deste Conselho  
17 entendeu que não houve irregularidades em relação às diretrizes estabelecidas pelo  
18 certame, assim como, não houve falta de critérios técnicos para a avaliação que  
19 motivassem uma reavaliação. Colocado o recurso em discussão, foi acatado o parecer  
20 exarado pela Câmara e negado o provimento ao recurso ora interposto. **Quarto.**  
21 Homologação de nome para compor o Conselho Deliberativo da FUNDECC, mediante  
22 proposta apresentada pelo Reitor da UFLA, por meio do Memorando Eletrônico nº

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 12

1 11/2022 e em atendimento ao Estatuto da respectiva fundação. Após esclarecimentos o  
2 Senhor Presidente colocou o nome indicado para a apreciação dos conselheiros, sendo  
3 homologado o nome do professor Cleber Carvalho de Castro para integrar o Conselho  
4 Deliberativo da FUNDECC em substituição à professora Maria das Graças Cardoso, na  
5 qualidade de membro titular. **Quinto.** Alteração do Regimento Interno do CUNI, para  
6 adequações ao Regimento Geral da UFLA. A proposta de alteração foi apresentada ao  
7 Conselho e discutido em especial o artigo 47 que trata das votações de propostas pelo  
8 CUNI. Após discussões, as alterações foram acatadas e aprovado o novo Regimento  
9 Interno deste Conselho. **Sexto.** Proposta de Regimento interno da Comissão Interna de  
10 Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CISTA).  
11 O Senhor Presidente fez menção à comissão designada pela Resolução CUNI nº 044/2021,  
12 encarregada de avaliar os regimentos dos órgãos da UFLA, para subsidiar à apreciação  
13 pelo CUNI. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho, membro da referida comissão, se  
14 manifestou e falou da dinâmica adotada pelos membros para a fluência dos trabalhos e  
15 ressaltou que o regimento da CISTA foi revisado e encontra-se em consonância com o  
16 Regimento Geral da UFLA. Colocado o regimento em discussão, o mesmo foi aprovado.  
17 **Sétimo.** Consolidação de atos normativos em atendimento ao Decreto nº 10.139/2019.  
18 Após esclarecimentos foram declaradas consolidadas as Resoluções CUNI nº 030/2002,  
19 062/2012, 014/2013, 072/2014 e 088/2018. **Oitavo.** Revogação de atos normativos que já  
20 não produzem efeito na instituição, em atendimento ao Decreto nº 10.139/2019. Da  
21 mesma forma como tratado no item anterior desta ata e após os devidos esclarecimentos  
22 foram revogadas as Resoluções CUNI nº 003/2000, 091/2011, 022/2012, 042/2012,

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 13

1 015/2013, 054/2013, 013/2014, 062/2014, 073/2014, 082/2014, 032/2016, 033/2016,  
2 048/2016, 043/2018 e 087/2018. **Nono.** Demanda apresentada pelo conselheiro Zacharias  
3 Dannyel de Alencar Guedes Fontes, representante discente da graduação neste Conselho,  
4 referente à possibilidade de condecoração de conselheiros discentes pela sua atuação  
5 enquanto integrantes dos órgãos colegiados da UFLA. A conselheira Zuy Maria Magriotis  
6 se pronunciou pela Câmara de Legislação deste Conselho, que fez a análise da demanda. A  
7 Câmara em seu parecer alegou que a participação discente nos órgãos colegiados é uma  
8 obrigação regimental; que, caso qualquer conselheiro tenha interesse, no final de seu  
9 mandato é emitida uma declaração de participação; e que o estudante já é agraciado com  
10 o mérito acadêmico, em que além de seu desempenho acadêmico, são também  
11 contabilizadas atividades de ensino, pesquisa, extensão e de representação estudantil. No  
12 entanto, a Câmara não encontrou óbices legais na instituição de nova premiação pelo  
13 Conselho Universitário a representantes discentes e destacou que se acolhida a demanda  
14 apresentada pelo conselheiro Zacharias Dannyel, tornar-se-ia necessária, para  
15 operacionalização, o estabelecimento de critérios para a escolha dos laureados. Tais  
16 critérios após estabelecidos poderão ser submetidos novamente à apreciação da Câmara.  
17 O conselheiro Zacharias Dannyel agradeceu o Conselho pela oportunidade de discutir sua  
18 proposição e justificou que a demanda não foi apresentada por interesse próprio, mas no  
19 sentido de incentivar a participação e o engajamento dos discentes nos órgãos colegiados.  
20 O prêmio mérito acadêmico condecora os estudantes quanto ao seu rendimento  
21 acadêmico, mas não valoriza adequadamente a participação discente nos colegiados. Sua  
22 proposta poderia considerar métricas como a elevada frequência e a efetiva participação

## Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 14

1 nas comissões dos colegiados. O conselheiro Rossano corroborou com a manifestação da  
2 conselheira Zuy Magriotis e informou que a Câmara de Legislação não analisou o mérito  
3 da demanda, uma vez que não lhe compete opinar a favor ou contra a instituição de  
4 honorarias, a não ser que haja óbices ou obstáculos legais, e do ponto de vista legal o  
5 Conselho pode instituir premiações. O que foi sugerido é que, se for intenção desse  
6 Conselho instituir a honraria, seria necessária a edição de normativa para o  
7 estabelecimento de regras e procedimentos, a qual poderá ser analisada pela Câmara que  
8 avaliará se as regras propostas terão legalidade. O Senhor Presidente questionou o  
9 interesse do Conselho em instituir a honraria e o mérito da questão, uma vez que o  
10 Conselho também tem em sua composição, integrantes docentes, técnicos  
11 administrativos e representantes da comunidade. A conselheira Jacqueline Magalhães  
12 Alves se manifestou no sentido de que a sociedade é altamente competitiva e que do  
13 ponto de vista educativo e formativo não vê com bons olhos a proposição, pois o  
14 envolvimento das pessoas em órgãos representativos é um processo que deve ser  
15 construído cotidianamente e que deve ser pensado sob outras perspectivas. Sugeriu  
16 campanhas educativas em relação a importância da representação discente nos  
17 colegiados da instituição e também campanhas para a retomada do trote solidário. Por  
18 oportuno, lembrou da necessidade de reposição das cadeiras vagas de representantes  
19 suplentes de Equidade, Diversidade e Inclusão nos conselhos superiores. Após discussões  
20 e consulta aos conselheiros, a proposta do conselheiro Zacharias não obteve apoio sendo  
21 encerrada a discussão. O Senhor Presidente concordou com a iniciativa para a realização  
22 de ações efetivas sobre o tema e acatou a sugestão da conselheira Jacqueline para que

**Ata da 2ª Reunião do CUNI do dia 18/2/2022 - P. 15**

1 fossem realizadas campanhas educativas; e agradeceu o conselheiro Zacharias pela  
2 iniciativa da proposição. **Décimo.** Assuntos Gerais. O conselheiro Rossano Wagner de Lima  
3 Botelho deu ciência do lançamento, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e  
4 Comunitários (PRAEC), do Programa PFF-UFLA destinado a apoiar estudantes em situação  
5 de vulnerabilidade socioeconômica para aquisição de máscaras de proteção do tipo  
6 “PFF2”, “N95” ou equivalentes; e solicitou o apoio de todos na divulgação do programa. O  
7 Senhor Presidente parabenizou a PRAEC pela iniciativa e solicitou fluxo contínuo das  
8 atividades do programa, bem como gestões daquela Pró-Reitoria para que ações  
9 referentes ao trote solidário sejam discutidas junto ao Diretório Central dos Estudantes, os  
10 Centros Acadêmicos e os Conselhos de Repúblicas. Às dez horas e vinte minutos nada  
11 mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e, para  
12 constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,  
13 deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação  
14 da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR  
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI  
Secretária